



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3254/2014

Ementa

RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO AIRTON ALVES DA SILVA PARA “AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL II, GRAU A”.

Data da Norma

23/04/2014

Data de Publicação

25/04/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3254, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário
AIRTON ALVES DA SILVA.

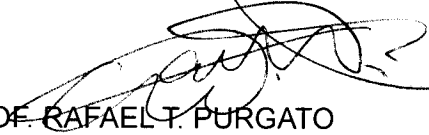
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário AIRTON ALVES DA SILVA "Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau A", para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



GERSON SARTORI
Presidente

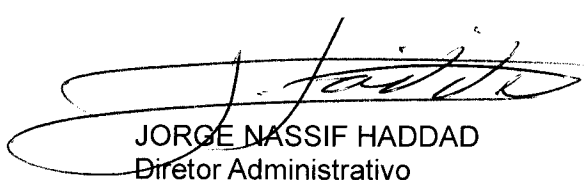


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo